

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOSFolha nº **308** R

Fórum Professor Júlio Fabbrini Mirabete
 Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios
 Empresariais do Distrito Federal
 SRTVS 701, BLOCO "N", SALA 504, FÓRUM JÚLIO FABBRINI MIRABETE, ASA SUL,
 Telefone: 3103-1513, Fax: 3103-0698, CEP: 70340903, BRASÍLIA-DF
 01vfallencia@tjdf.tj.br, Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00

TERMO DE COMPROMISSO - MIGUEL**TERMO DE COMPROMISSO - ADMINISTRADOR JUDICIAL**

**AÇÃO DE Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de
 Pequeno Porte**
PROCESSO N. 2014.01.1.114460-0

Requerente: TATIANE NEIVA TEODORO

Requerido: MASSA FALIDA DE RAPIDO BRASILIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Aos 10 de junho de 2015 às 15h05, nesta cidade de Brasília/DF, neste Cartório, compareceu perante mim, Diretor de Secretaria, adiante nomeado, o(a) **Dr.(ª) Miguel Alfredo de Oliveira Júnior, OAB/DF 12163, com escritório profissional no endereço SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Ed. Multiempresaria. sala 488I, Asa Sul, Brasília/DF, 70340-000, telefone(s) 61 3328 5830, 61 9981 4474, e-mail: migueloliveira_advocacia@hotmail.com;** e tendo sido nomeado(a) pelo Excelentíssimo Juiz de Direito deste Juízo e Cartório, Dr. EDILSON ENEDINO DAS CHAGAS, aceitou o encargo de Administrador(a) Judicial da empresa **Requerida: MASSA FALIDA DE RAPIDO BRASILIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA (RAPIDO BRASILIA), CNPJ nº 01.907.174/0001-03, com Endereço: AR ESPECIAL NORTE N. 14 - PLANALTINA /DF - CEP: 73.340-600,** obrigando-se a exercê-lo com estrita observância aos deveres respectivos, tudo na forma da Lei. Para constar lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, CLOVIS INACIO FERREIRA JUNIOR, Diretor de Secretaria, o subscrevi e assino.

Dr. Miguel Alfredo de Oliveira Júnior, OAB/DF 12163
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL

CLOVIS INACIO FERREIRA JUNIOR
 Diretor de Secretaria



Remetido em ___/___/___

